

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário**Oficial** 1057

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.703

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1986

Em maio a inauguração do Centur

As obras que estão sendo realizadas para reunir todos os setores da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, foram vistas pessoalmente pelo governador Jader Barbalho, interessado que está em, o quanto antes possível, ver montado o complexo já denominado Centur (Centro Turístico e Cultural).

Acompanhado do secretário estadual de Obras e de assessores, o chefe do Poder Executivo do Pará percorreu (sexta-feira última) todas as principais dependências, quando constatou que o cronograma vem sendo cumprido à risca, possibilitando a inauguração em dia do mês de Maio. Uma equipe de engenheiros da Secretaria de Obras acelera os trabalhos, de modo que as obras entrem em fase de acabamento neste fim de mês.

Somente não poderá ser inaugurado em Maio o teatro de porte médio, que depende de equipamento a ser adquirido mediante alocação de quinze milhões de cruzados pedidos ao Ministério da Cultura. Uma vez liberada essa verba, pela qual se bate o governador Jader Barbalho, o Centur será dotado de uma casa de espetáculos sem similar no Norte.

Além das dependências administrativas, o Centur comportará uma enorme biblioteca pública (a ser montada em dois andares), um Centro de Convenções com auditório para 840 lugares, um teatro para seiscentos lugares, um cine-teatro para 114 lugares, um completo Centro Turístico, uma galeria de arte, etc.

Verificando o andamento dessas obras, que estão em ritmo acelerado, o governador se deu por satisfeito, pois quase todas as dependências do Centur estão concluídas ou em fase de acabamento, sem prejuízo no cronograma traçado há nove anos.

Governo garante a recuperação da Usina de Pacal em 90 dias

A real situação de completo abandono e penúria em que foi deixada a Usina "Abraham Lincoln", que poderia estar produzindo muitas toneladas de álcool e de açúcar, foi vista de perto pelo chefe do Poder Executivo do Pará, que sábado último levou ao local o ministro da Reforma Agrária bem como outras autoridades, todos interessados na recuperação e refuncionamento do complexo montado em 1974.

Nessa viagem administrativa, em que o governador Jader Barbalho foi recebido não somente por elevado número de canavieiros e outros produtores rurais, foi constatada a situação em que presente-se encontra o Projeto Agro-Industrial Canavieiro Abraham Lincoln, que para tornar a funcionar normalmente requer recursos financeiros na ordem de cem milhões de cruzados, segundo estudos efetuados por técnicos da Asfort.

RECUPERAÇÃO

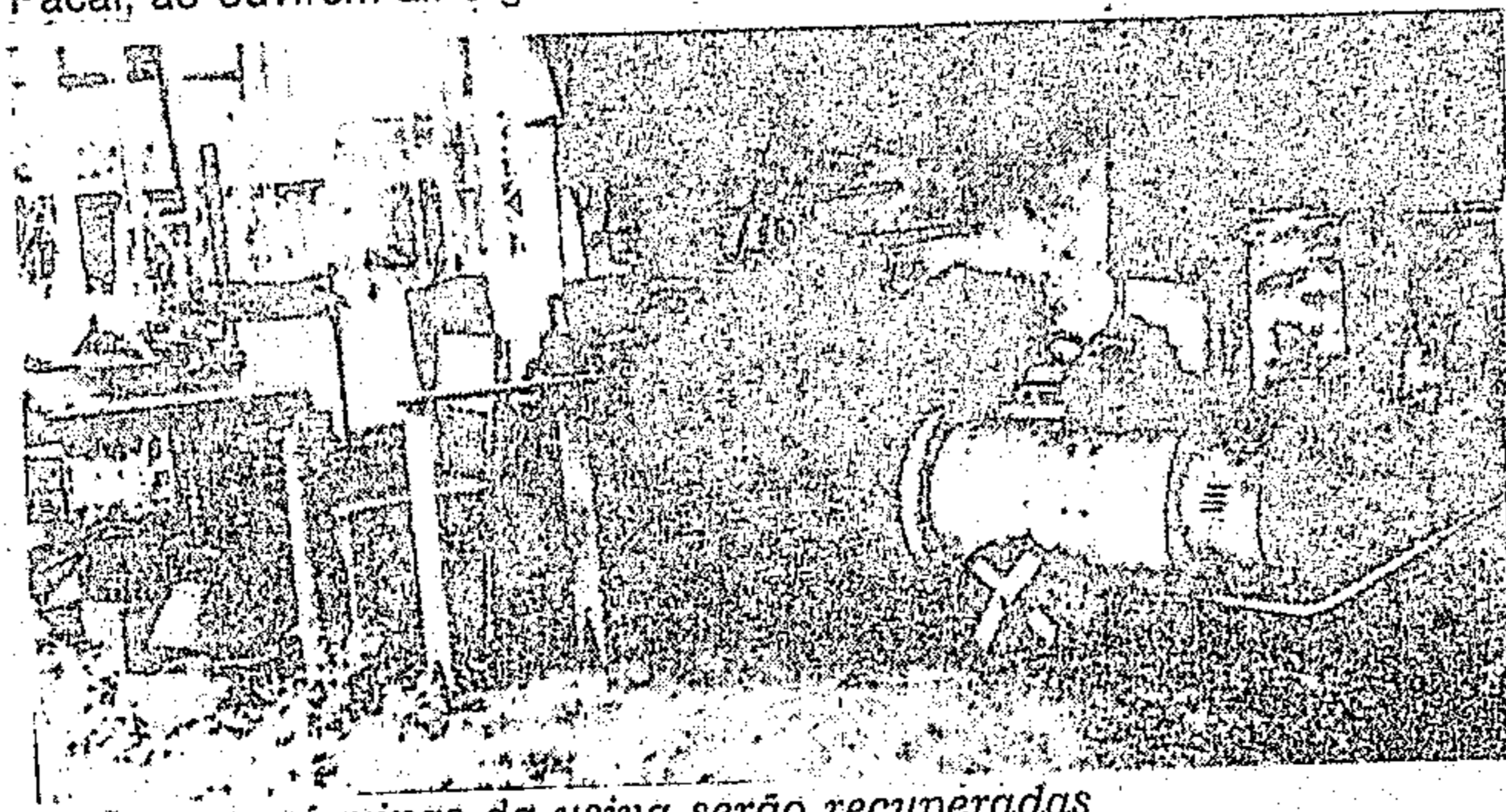
As pessoas presentes o governador do Pará lamentou que a administração passada não tenha dispensado a esse Projeto a atenção e os meios que ele merecia, e sim praticado desmandos prejudiciais sobretudo aos canavieiros. Malgrado o descaso administrativo do Governo Federal anterior, o governador Jader Barbalho e o ministro Nelson Ribeiro, titular do MIRAD, se empenham em proporcionar aos plantadores daquele trecho da Rodovia Transamazônica o rol de medidas indispensáveis à reativação dessa usina.

Os produtores radicados no Pacal, ao ouvirem ali o governador



O Governador Jader Barbalho e o Ministro Nelson Ribeiro estiveram visitando a Usina

dos paraenses e o ministro da Reforma Agrária, ficaram compe-netrados de que os responsáveis pela Nova República passam a dar melhor rumo a esse projeto canavieiro a começar da cobertura dos prejuízos financeiros enfrentados pelos fornecedores da usina. Está previsto que após noventa dias da liberação da verba especial a ser destacada pelo MIRAD, que poderá montar a 15% do investimento total do referido projeto agro-industrial, será reiniciada a remontagem das máquinas há três anos paralizadas e em adiantado estado de deterioração.



Todas as máquinas da usina serão recuperadas

REIVINDICAÇÕES

Pouco antes de percorrer o espaço em que está o que restou da usina implantada no Pacal, o governador Jader Barbalho e sua comitiva estiveram em visita à população da Vila de Medicilândia, onde, no escritório da Emater, foram ouvidas reivindicações dos líderes rurais.

As comunidades de Medicilândia e Uruará solicitaram a emancipação política dessas duas vilas, que os produtores de ambas as localidades sonham ver transformadas em sedes municipais, ou compondo um novo Município, desmembrado do Município de Prainha.

Na oportunidade os líderes rurais fizeram sentir o avanço a que estão chegando os agricultores ao longo da Transamazônica, de vez que de alguns anos para a atualidade têm conseguido ótimos resultados não apenas quanto à lavoura canavieira mas igualmente plantando café, cacau e pés de plantas regionais.

Todas as reivindicações apresentadas ao governador e ao ministro Nelson Ribeiro foram anotadas e levadas em consideração, para que num futuro próximo esses produtores rurais sejam atendidos, no espírito da Reforma Agrária desencadeada pela Nova República.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel./PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
WILSON DAHÁS JORGE FILHO,
em exercício

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
JOSÉ CARLOS BEZERRA, em exercício

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 4217
Do Governo do Estado

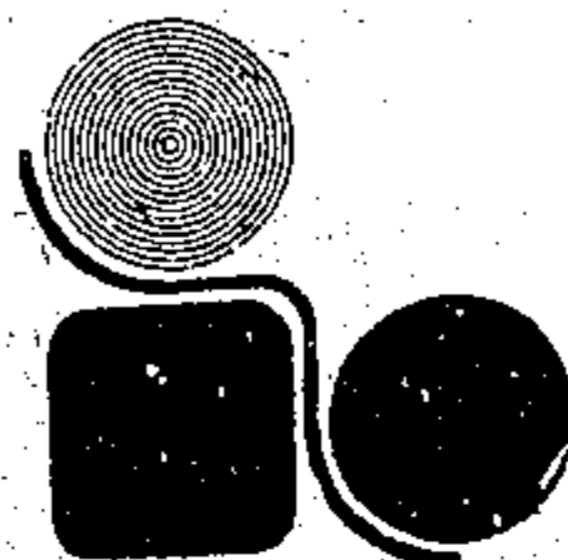
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e
Saúde Pública

EXTRATOS
Da Delegacia Federal de Agricultura no Pará

PORTARIA DEPA Nº 01
Da Delegacia Regional da Sunab no Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊ-
NIOS E RESUMO DE PORTARIAS
Do IPASEP

1º CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 75 de 03 de março de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078 de 12.11.84.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares no mês de março/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

- ALBERTO MONTALVÃO RODRIGUES
- ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
- ANTONIA CORREA NASCIMENTO
- ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA
- ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES
- ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS
- ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
- BENIGNA CAMPOS LOIDLA
- CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
- DAMIÃO CARNEIRO DOS SANTOS
- DULCINEIA CARRERA DA COSTA
- EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
- ELAINE CAVALCANTE NONATO
- ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO COELHO
- ELIZEU PINHEIRO DE FREITAS
- ETELVINA SILVA TORRES
- ESTELIANO CAMILO CARVALHO SANTOS
- FÁTIMA DE LOURDES DE LIMA E LIMA
- FRANCISCA FELIX DA SILVA
- FRANCISCO REGINALDO MORAES
- HELICIO CARDOSO SALES
- HELENA LÚCIA NOGUEIRA
- HELOISA HELENA CORREA VALENTE
- IÉDA BORBA MARTINS
- IRANILDO LACERDA DE ARAUJO
- JANDIRA DE CARVALHO RAPOSO
- JOSÉ GERALDO LIMA
- JOSÉ GUILHERME ARRUDA MOURA
- JOSÉ VICENTE DE MORAES
- LAURA SALES VIANA
- LUIZ ATAÍDE DE NAZARÉ
- LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
- LUIZA AMARAL BARBOSA
- MANOEL ALMEIDA DE PAIVA
- MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO
- MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAES
- MARIA ANUNCIAÇÃO SILVA RODRIGUES
- MARIA ARCANGELA VIANA DE ARAUJO
- MANOEL MAGNO CRUZ
- MARIA DECÍLIA OLIVEIRA MESQUITA
- MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO
- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS
- MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CARDOSO
- MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
- MARIA DELMA REGO SILVA
- MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
- MARIA DE NAZARÉ NICÁCIO FERREIRA
- MARIA DO CARMO RODRIGUES DA COSTA GARCIA
- MARIA DO ROSÁRIO NEPOMUCENO DA SILVA
- MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS
- MARIA FLORÊNCIA DE OLIVEIRA SANTOS
- MARIA JOSÉ NATALINA SERRA SOUZA
- MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
- MARIA RAIMUNDA CORREA DA SILVA
- MARIA TEREZA ARAUJO CORREA
- NAZARÉ WALDENICE DOS SANTOS ALVES
- NEUZA OLIVEIRA DA SILVA
- ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA
- OTÍLIA ARAUJO DOS SANTOS
- PEDRO MESSIAS STRIBERNE CABRAL
- PEDRO PAULO DE SOUZA
- RAIMUNDA LUCIMAR VAZ FERREIRA
- ROSE MARY MENDES TEREZO
- ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA
- SANDRA MARIA DOS SANTOS
- SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
- SÔNIA MARIA CUNHA GODINHO
- TEREZINHA DE JESUS APOLLARO
- TEREZINHA SOUZA SOUZA
- WALDINE VIANA DA SILVA
- WANDA RODRIGUES DUARTE MALCHER
- WILMA MARIA PESSOA LIMA
- ZULEIDE BATISTA BORGES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de março de 1986.

Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 83 de 07 de Março de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078 de 12.11.84.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da lei nº 749/24.12.53, Licença Especial aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

| LICENÇA ESPECIAL | PERÍODO |
|--------------------------------|---------------------|
| BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO | 01.07.75 à 01.07.85 |
| DÁRIA GOMES DOS SANTOS | 12.02.75 à 12.02.85 |
| GUILHERMINA PEREIRA FURTADO | 18.02.66 à 18.02.76 |
| TEREZINHA SOUZA DE SOUZA | 01.08.67 à 01.08.77 |

| LICENÇA ESPECIAL | PERÍODO |
|-----------------------------------|---------------------|
| ANA MARIA SANTOS RIBEIRO | 04.04.78 à 04.04.83 |
| BALBINA BENÍCIO DOS SANTOS | 01.07.80 à 01.07.85 |
| DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA | 02.02.81 à 02.02.86 |
| JOÃO DO ROSÁRIO ELERES | 17.02.79 à 17.02.84 |
| LEONOR ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO | 01.07.77 à 01.07.82 |
| RITA MARIA AMÂNCIO TRAJANO | 02.01.80 à 02.01.85 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Março de 1986.

Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 82 de 06 de Março de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078 de 12.11.84.

RESOLVE:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, à partir do mês de Março/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

| | |
|--|----------------|
| CLÉA DO SOCORRO NOBRE VIANA | 02 dependentes |
| EDNA CORRÊA ANDRADE | 02 " |
| ELIACI FERREIRA DUARTE | 01 " |
| JOSÉ MAURO BARROS DE SIQUEIRA | 02 " |
| JOANA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANDÃO | 03 " |
| LOURDES MARIA DENICOL OLIVEIRA | 01 " |
| MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA | 01 " |
| MARIA GRAZIELA COMARÓ GOUVEIA | 01 " |
| MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOCINÁRIO | 02 " |
| MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA | 01 " |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO MOURA | 04 " |

MARLENE SOUZA, DA SILVA
MARIZETE SALDANHA LIMA

01
01

1060

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Março de 1986.

Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

(Ext.n.6886-Reg.n.17.922-Dia 25/03/86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO

ESPÉCIE - Termo de contrato firmado entre a Delegacia Federal de Agricultura no Pará e a Firma BEL-CA SA Construções Ltda.
OBJETIVO - a) Serviços especializados de recuperação com reforma e ampliação do prédio nº 7; b) Serviço de ampliação e adaptação do prédio nº 3, ambos localizados na área da Granja Santa Lúcia, sito Av. Almirante Barroso nº 5384, nesta cidade.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 02/86
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Proj: 1302.04070214364, Elemento Despesa: 3132.00
NOTA DE EMPENHO - Nº 433.00-9 de 28.02.86
VALOR DO CONTRATO - Cz\$ 625.059,95
PRAZO DE VIGÊNCIA - a) 90 dias b) 30 dias
DATA DE ASSINATURA - Belém, 28 de fevereiro de 1986
(ASS) ENGº AGRO ANTONIO JANARY VALENTE
ANTONIO PAIVA BANDEIRA
(TESTEMUNHAS) ENGº AGRO NILCE LIMEIRA MEDEIROS
HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA

EXTRATO

ESPÉCIE - Termo de contrato firmado entre a Delegacia Federal de Agricultura no Pará e a Firma BEL-CA SA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETIVO - Serviços de recuperação e reforma de instalações na "unidade 22-Garagem", localizado na Granja Santa Lúcia, sito à Av. Almirante Barroso, nº 5384, nesta cidade.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 02/86
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Proj. 1302.04070214.364, Elemento de Despesa: 3132.00
NOTA DE EMPENHO - 434.00-0 de 28.02.86
VALOR DO CONTRATO - Cz\$ 297.102,00
PRAZO DE VIGÊNCIA - 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA - Belém, 28 de fevereiro de 1986
ASS. ENGº AGRO ANTONIO JANARY VALENTE
ANTONIO PAIVA BANDEIRA
TESTEMUNHAS - ENGº AGRO NILCE LIMEIRA MEDEIROS
HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA
(T.n.06404-Reg.n.17.918-Dia 25/03/86)

EXTRATO DO VIGÉSSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: SEVOP e a Firma ENDECO-Engenharia Ltda. - OBJETO: Vigéssimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato para a construção do CENTRO TURÍSTICO CULTURAL DO ESTADO-CENTUR, em Belém. - PRORROGAÇÃO: - Fica prorrogado o prazo de entrega para o dia 31/07.86. CLAUSULAS MANTIDAS: - Fica mantida todas as cláusulas do contrato principal que não foram alteradas. - Belém, 21.05.86 Assinatura pela SEVOP- Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela Firma ENDECO-ENG. Ltda. Engº RAPHAEL LEVI

(Ext.n. 6884-Reg.n. 17.924-Dia 25/03/86)

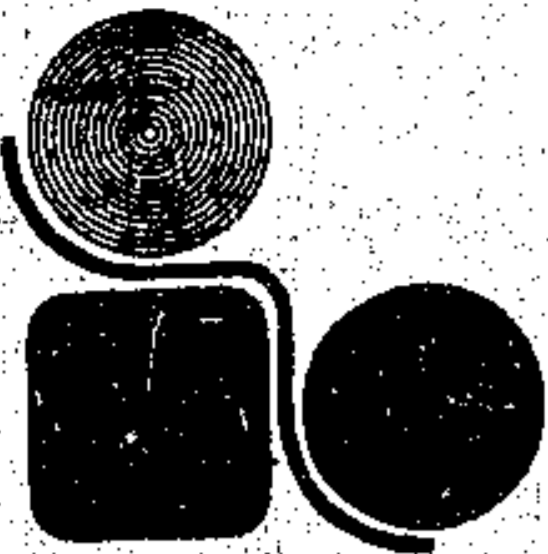
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

EDITAL DE COMPRA
O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que ELÁDIO CORRÊA LOBATO, através do Processo nº 004052/83, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área 700ha com as seguintes características e confrontações: Município Igarapé-Miri (setecentos hectares) aproximadamente. Município Igarapé-Miri. Localização: margem esquerda do Rio Igarapé-Miri, na confluência deste com o Rio Igarapé-Miri Velho; denominada ILHA DA FAZENDA, limitando ao NORTE - com o Rio Igarapé-Miri Velho, por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 2.600m. ao SUL/LESTE - com o Rio Igarapé-Miri, por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 3.800m; a OESTE - com o furo da Fazenda, por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 2.700m. Belém (PA), 20.03.1986
Engº Agrº. JAIR DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T.
VISTO: MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES/Presidente em Exercício
Decreto nº 3.882/85

(T.n.06403-Reg.n.17.914-Dia 25/03/86)

ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DE ICOARACI, com sede provisória na sala nº 3 do CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA, na Rua 8 de Maio, 86-ICOARACI-PA, será constituída a Diretoria de seis membros, cujos cargos serão os seguintes designados: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Patrimônio. Compete aos Suplentes do Conselho Fiscal, pela ordem de votação substituir os membros efetivos nas suas faltas ou impedimentos. A convocação será feita pela Diretoria. Eleição da Diretoria terá o mandato de dois anos. Eleição do Conselho Fiscal com mandato de um ano e respectivos posse dos eleitos. Sua duração será por tempo indeterminado.

(T.n.06406-Reg.n.17.921-Dia 25/3/86)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados. RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e cobrar. ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época. PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

FAZENDA NOVA AMERICA S/A
CGC nº 04.112.029/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Senhores Acionistas:
Cumprindo determinações legais e estatutárias temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sa., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1985, encerrado em 31 de dezembro de 1985. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Belém-PA, 13 de fevereiro de 1986
JOSE RIBAMAR RODRIGUES SIZO
Presidente
ANA ELIZABETH M. SIZO
Vice-Presidente
JOSE DA SILVA LEMOS
Secretário

Table with columns:ATIVO, Circulante, Disponibilidades, Bens Numerários, Depósitos Banc. à Vista, Realizável, Imposto de Renda na Fonte à Comp., Imob. Vlr. Orig. Corrigido, Investimentos, Bens Imóveis, Obras de Infra Estrutura, Pastos em Formação, Instalações Pecuárias, Construção e Instalações, Veículos, máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Cultura de Cacaú, Estudos e Projetos, Animais de Trabalho, Rebanhos - Cria Mestiço, Depreciação Acumulada (-), Diferido, Fundo de Investimentos, TOTAL DO ATIVO.

Table with columns:PASSIVO, Circulante, Créditos de Acionistas, Contribuições ao INPS, Promissórias Descontadas, Patrimônio Líquido, Capital Social Autorizado, Ações Ordinárias Integralizadas, Ações Ordinárias à Integralizar, Ações Pref. Integralizadas, Ações Pref. Subscritas, Ações Pref. à Integralizar, Reserva de Capital, Resultado Acumulado, TOTAL DO PASSIVO.

Table with columns:DISCRIMINAÇÃO, 1. Receita Operacional Bruta, 2. Despesas Operacionais, Custos da Pecuária, Custos das Pastagens, Custos da Prod. Agrícola, Custos Administrativos, Depreciação, Despesas Financeiras, 3. Resultado da C. Monetária, 4. Resultado do Exercício.

Table with columns:ORIGENS DE RECURSOS, Das Operações, Itens que não afetam o Cap. Circulante, MAIS: Depreciações e Amortizações, C. Monetária Devedora, De Acionistas, Integ. de Capital, Total das Origens, Aplicações de Recursos: Aquisição de Bens do Imobilizado, Adições do Ativo Diferido ao Custo, Resultado do Exercício, Total dos Recursos.

Table with columns:VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO, Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, Ativo Circulante, Passivo Circulante, Capital Circulante.

Table with columns:NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, 1. As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76. 2. A Empresa prossegue na implantação da Fazenda Nova América S/A, conforme Projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência. 3. Os Registros contábeis são feitos sob o regime de competência. 4. As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto-Lei 1598/77. 5. As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas da Correção Monetária. 6. Em virtude do que prevê a legislação pertinente à Correção Monetária com a correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cr\$ 2.629.421.953, que será aproveitada no Exercício de 1986, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado.

Belém, Pa., 13 de fevereiro de 1986
JOSE RIBAMAR RODRIGUES SIZO
Diretor Presidente
NILO SERGIO RODRIGUES SIZO
Diretor Vice-Presidente
MOACIR DIAS DA SILVA
Contador CRC-Pa 2594

FAZENDA ARUEIRA S/A
CGC nº 04.982.468/0001-80
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985
Relatório do Conselho de Administração:
Senhores Acionistas,
Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossa Senhoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1985, encerrado em 31 de dezembro de 1985. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Belém-PA, 23 de janeiro de 1986
AFFONSO ARNALDO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente
LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA
Membro
GASTÃO CARVALHO FILHO
Membro

Table with columns:CONTAS, ATIVO, CIRCULANTE, Disponibilidades, Bens Numerários, Depósitos Bancários à Vista, Realizável a Curto Prazo, Imposto de Renda na Fonte à Comp., PERMANENTE, Valor Orig. Corrigido, Terras, Pastagens Formadas, Obras de Infra Estrutura, Instalações Pecuárias, Edificações e Obras Complem., Máqs. Equip. e Veículos, Móveis e Utensílios, Aquisições de Animais, Estudos e Projetos, Depreciação (-), DIFERIDO, Fundo de Investimentos.

Table with columns:CONTAS, PASSIVO, CIRCULANTE, Credores Diversos, Acionistas c/Aumento de Capital, Imposto de Renda na Fonte à Recolher, Contribuições INPS à Recolher, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Capital Social Autorizado, Ações Ordinárias Integralizadas, Ações Ordinárias à Subscrever, Ações Preferenciais Integralizadas, Ações Preferenciais à Subscrever, Reservas de Capital, Resultados Acumulados.

Table with columns:DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, 1985, 1984, Receita Operacional, Despesas Operacionais, Rebanhos, Pastagens, Administrativas, Financeiras, Depreciação, Resultado da C. Monetária, Resultado do Exercício.

Table with columns:ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, 1985, 1984, 1. Origens dos Recursos: Das Operações, Depreciação e Amortizações, C. Monetária Devedora, Dos Acionistas, Integralização de Capital Social, Total das Origens, 2. Aplicações dos Recursos: Aquisições de Bens do Imob. Custo, Aumento no Ativo Diferido, Resultado do Exercício, Total das Aplicações, 3. Variação do Cap. Circ. Líquido, 4. Demonstração da Variação do Capital Circ. Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76.
Nota 2: A Empresa prossegue na implantação da Fazenda Arueira S/A, conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência.
Nota 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência.
Nota 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto-Lei 1598/77.
Nota 5: As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas da Correção Monetária.
Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente à Correção Monetária, com a correção do Capital Social Integralizado, foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cr\$ 750.275.742, que será aproveitado no Ex. de 1986 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais, com aumento do Capital Social Autorizado.
a) AFFONSO ARNALDO RODRIGUES DA CUNHA
LUIS ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA
CARLOS ARMANDO RODRIGUES DA CUNHA
MOACIR DIAS DA SILVA
Contador CRC-Pa 2594
(T.n.º 05408-Reg.n.º 17.935-Dia 25/03/86)

COCIPA-COMPANHIA DE CIROS DO PARA-CGC/NF: 04.372.427/0001-00
EDITAL DE CONVOCACÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS.ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SÉDE SOCIAL, SITO À AV.PRESIDENTE VARGAS, 158 SALA 1203, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ÀS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1986. AFIM DE DELIBERAREM O SEGUINTE: ORDINARIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 30.12.85, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE OCORRER. EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) CONVERSÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E DAS AÇÕES PREFERENCIAIS. C) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 21 DE MARÇO DE 1986. A) A DIRETORIA.
(T.n.º 06410-Reg.n.º 17.941-Dias 25,26 e 27/03/86)

NEL ANO DOM S/A-NELABON-CGC/NF: 04.378.667/0001-83
EDITAL DE CONVOCACÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SÉDE SOCIAL, SITO À AV. MAGALHÃES BARATA Nº 1293-A, EM ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, ÀS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1986. AFIM DE DELIBERAREM O SEGUINTE: ORDINARIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 30.12.85, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DE EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. D) O QUE OCORRER. EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) CONVERSÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E DAS AÇÕES PREFERENCIAIS. C) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 21 DE MARÇO DE 1986. A) A DIRETORIA.
(T.n.º 06409-Reg.n.º 17.940-Dias 25,26 e 27/03/86)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA
CGC nº 05.096.755/0001-55
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, no km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, município e Estado de Cururim, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Edital de Convocação nº 06410/86 de 25/03/86.

Ourém, 24 de março de 1986
Jorge Wilson Simeira Jacob
Presidente do Conselho de Administração
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
CGC-MF- 04.893.996/0001-62
AVISO AOS ACIONISTAS.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram á disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, á Avenida Presidente Vargas nº197, Edifício Impotadora 1º andar no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo nº133 da Lei nº6404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1985.

Belém, 20 de março de 1986
A Diretoria.
ARAFUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A
CGC nº 05.680.558/0001-89
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se á disposição dos Senhores Acionistas na sede social, no Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Ourém, 24 de março de 1986
Jorge Wilson Simeira Jacob
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 06409. Reg. nº 17.936. Dia: 25, 26 e 27/03/86)
FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA
CGC-MF nº 04.909.479/0001-34

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 1986.

DATA: 12 de março de 1986. HORA: 10:00 horas. LOCAL: Na sede social da Sociedade á Av. Er. Freitas, 536, na cidade de Belém, Estado do Pará. QUORUM: Maioria absoluta com direito a voto: CONVOCAÇÃO: A

(T. nº 06411-Reg. nº 17.939-Dia 25/03/86)

COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE
CGC(MF) nº-04.991.576/0001-19
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - C A T E.

DATA; HORA; LOCAL: - 28 de fevereiro de 1986, as 10:00 horas na sede social da empresa, á avenida da Nazaré, 272 - 2º andar - sala 206, Belém - PA.

DELIBERAÇÕES TOMADAS E ASSUNTOS TRATADOS:- Por unanimidade, foi aprovada a subscrição de 467.121 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e vinte uma) ações preferenciais nominativas, integralizadas no ato pela acionista TRANSCATA - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

491.705.000 ações preferenciais; CAPITAL SUBSCRITO: - - - - - 10.000.000,00 divididos em 508.595.000 ações ordinárias e 491.705.000 ações preferenciais; CAPITAL INTEGRALIZADO: - - - - - O mesmo que o subscrito. Belém(PA), 28 de fevereiro de 1986.

Extrato realizado conforme ata lançada em livro próprio.
FERNANDO CALVES MOREIRA - Conselheiro Secretário.
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 590.86 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém 17 de 03 de 1986. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral - JUCEPA.

(T. nº 06408, Reg. nº 17.936, Dia: 25.03.86)
FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A. CGC - 03.142.965/0001-07

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São Convidados os Senhores Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de Abril de 1.986, ás 12:00 horas, em sua sede social, á Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conj. 1.401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1.985; b) - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital realizado, sua capitalização e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) - Outros assuntos de interesses sociais.

Março de 1.986. Fazenda Tanguro Agropecuária S/A - Dr. ERNES TO ASSAD ABDALLA - Presidente do Cons. de Administração - CPF - 003.307.448-87

(T. nº 06388-Reg. nº 17.905-Dias 21, 24 e 25/03/86)

MT - PORTOBRÁS
COMPANHIA DÓCAS DO PARÁ (CDP).

1064

A V I S O
Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas cientificados de que se acham á disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, situado á Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (LEI DE S/A), relativos ao exercício de 1985.

Belém, 20 de março de 1986

AFFONSO LOPES FREIRE
Diretor-Presidente
(Ext. nº 6869 - Reg. nº 17895 - Dia 25.03.86)

RAUTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA S.A.

C.G.C. 14.041.032/0001-40

Senhores Acionistas,
Em cumprimento as disposições estatutárias, submetemos á deliberação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e das

Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985. A Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Belém, PA, 31 de dezembro de 1985. Reynaldo Dias de Moraes e Silva Diretor-Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns:ATIVO, 31/12/85, 31/12/84. Rows include Circulante, Disponibilidades, Realizável a Curto Prazo, Adiantamento a Empregados, Realizável a Longo Prazo, Depósitos e Cauções, Permanente, Imobilizado, Imobilizado Técnico, Depreciações Acumuladas, Diferido, Despesas Pré-Operacionais, and TOTAL DO ATIVO.

Table with columns:PASSIVO, 31/12/85, 31/12/84. Rows include Circulante, Contas a Pagar, Fornecedores, Encargos Sociais a Pagar, Tributos a Recolher, Exigível a Longo Prazo, Empréstimos Pessoas Ligadas, Patrimônio Líquido, Capital Integralizado, Capital Autorizado, Capital a Subscriver, Reservas de Capital, Reserva Corr. Monetária do Capital, Resultados Acumulados, Resultado Exercícios Anteriores, and TOTAL DO PASSIVO.

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Table with columns:ATIVO, 31/12/85, 31/12/84. Rows include Origem dos Recursos (Prejuízo Líquido do Exercício, Depreciações, Variações Monetárias de Empréstimos, Correção Monetária Líquida, Lucro na Alienação dos Bens do Imobilizado), Dos Acionistas (Realização de Capital, Ingresso Empréstimo Longo Prazo), De Terceiros (Alienação de Bens do Ativo Imobilizado), Total das Origens, Aplicação de Recursos (Aquisições de Bens de Ativo Imobilizado, Liquidação de Empréstimos Longo Prazo, Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo), Total das Aplicações, Redução do Capital Circulante, Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, and Capital Circulante Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns:CAPITAL REALIZADO, CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, PREJUÍZOS ACUMULAD., TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows include Saldos em 1º de Janeiro de 1984, Realização do Capital Subscrito, Capitalização Reservas de Reavaliação, Correção Monetária, SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984, Realização do Capital Subscrito, Capitalização Reservas de Reavaliação, Correção Monetária.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns:31.12.85, 31.12.84. Rows include Receita Operacional Bruta, Despesas Operacionais, Administrativas, Financeiras Líquidas, Tributárias, Resultado Operacional, Resultado não Operacional, Efeitos Inflacionários, Resultado do Exercício, and Resultado do Exercício transferido para conta gastos Pré-Operacionais no diferido.

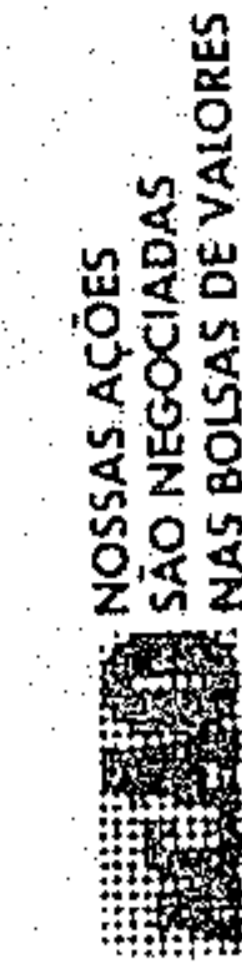
Belém, PA, 31 de dezembro de 1985.

JOÃO PAULO PINTO DE AZEVEDO
Tec. Cont. CRC-RJ nº 20.027-S-PA
CPF: 101.592.157-49

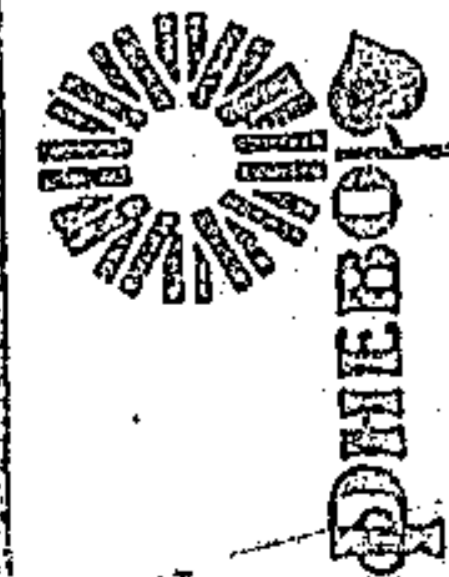
REYNALDO DIAS DE MORAES E SILVA
Diretor-Presidente
CPF: 010.520.207-04

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 31 DE DEZEMBRO DE 1985

1 - Principais Práticas Contábeis
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o que determina a Lei das Sociedades Anônimas.
2 - Imobilizado
O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos de acordo com a variação das ORTN's, deduzidas as depreciações igualmente corrigidas.
3 - Capital Social
O Capital autorizado em 31.12.85 é de Cr\$ 5.336.705.182, composto de 1.334.176.294 ações Ordinárias Nominativas e 4.002.528.888 ações Preferenciais Nominativas Classe B.



PERFUMARIAS PHEBO S/A



NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

C.G.C.M.F. 04.911.095/0001-56 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aumento do capital, até o final do exercício, de importância relativa à isenção do imposto de renda sobre os resultados das atividades na unidade de Belém.

3. AUMENTO DE CAPITAL Na A.G.O. será aumentado o Capital em MC4 69.172.533 resultante da correção monetária do capital realizado, de acordo com a Legislação em vigor, alterando-se o valor nominal das ações de Cr\$ 93,95 para Cr\$ 300,05.

2. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

- Distribuição de um dividendo de Cr\$ 7,42 por ação, calculado à base de 25% do lucro líquido do exercício, após a dedução da Reserva Legal;

- Senhores Acionistas: RESULTADOS Durante o exercício de 1985, apresentamos a seguinte performance: Crescimento da receita operacional líquida de 256,71% sobre o ano anterior; Lucro Operacional de MC4 53.657.824 representando 17,02% sobre a receita Operacional líquida; Lucro por ação de Cr\$ 31,27.

4. COLIGAÇÃO E CONTROLO

- Os investimentos efetuados foram realizados de seus próprios recursos. A Empresa vem desenvolvendo ritmo satisfatório de produtividade.

- 5. PERSPECTIVAS PARA 1986 A linha de ação está dirigida para metas de crescimento de mercado, maturação operacional dos investimentos realizados pela Empresa e manutenção das taxas de retorno a níveis compatíveis e que atendam às expectativas dos Srs. Acionistas e, permitam a perpetuidade da Empresa.

6. Estamos prontos aqueles que, de qualquer forma, participam de nossos esforços como Comunidade Empresarial e, esperamos sempre a sua disposição.

Belém, 25 de março de 1986

AGOR MAURO CARDOZO VIDAL Diretor-Presidente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Milhares de Cr\$

Table with columns for 1985, 1984, and CONSOLIDADAS (1985, 1984). Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, and LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONTROLADO.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Milhares de Cr\$

Table with columns for 1985, 1984, and CONSOLIDADAS (1985, 1984). Rows include ORIGENS (Das operações, Depreciações e Amortizações, etc.) and APLICAÇÕES (Patrimoniais, Aquisição de Ativo Imobilizado, etc.).

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO Milhares de Cr\$

Table with columns for 1985, 1984, and CONSOLIDADAS (1985, 1984). Rows are split into ATIVO (CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, ATIVO PERMANENTE) and PASSIVO (CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, RESERVAS DE LUCROS, RESERVAS DE CAPITAL).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO Milhares de Cr\$

Table with columns for DISCRIMINAÇÃO, CAPITAL, CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, RESERVAS DE LUCROS, RESERVAS DE CAPITAL, and TOTAL. Rows include SALDOS BALANÇO EM 1983, AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONTRIBUIÇÃO DE RESERVAS, AUMENTO DE CAPITAL, DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS, and SALDOS DO BALANÇO EM 1984.

Table with financial data including '3 VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO' and 'GRUPOS DE CONTAS'.

Table with financial data including '6 Capital Social' and 'SALDOS DO BALANÇO EM 1985'.

Table with financial data including 'SALDOS DO BALANÇO EM 1986'.

Table titled 'PARTICIPACOES EM COLIGADAS E CONTROLADAS' showing financial details for PHEBO DO NORDESTE S.A.

Table titled 'QUANTIDADE DE AÇÕES' showing share quantities for various categories in 1985 and 1984.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Milhares de US\$

1 Diferenças Contábeis
As principais diferenças contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das Demonstrações Financeiras foram:

2 Estoques Consolidados
Produtos Acabados
Mercadorias em Trânsito
Produtos em Elaboração

3 Imobilizado
Sua composição é a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Mário Gouveia Santiago - Presidente
Fausto Soares Filho

Table titled 'ESTOQUES' showing inventory values for 1985 and 1984.

Table titled 'VALORES' showing financial values for 1985 and 1984.

CONSELHO FISCAL
Luciano Carneiro Ventura
Raímunda de Kazare Genú Cardoso

Table titled 'DEPRECAÇÕES' showing depreciation values for 1985 and 1984.

Table titled 'TAXAS DE DEPRECIAÇÃO UTILIZADA' showing depreciation rates for 1985 and 1984.

'PARECER DOS AUDITORES'
São Paulo, 04 de março de 1986

Table titled 'INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS' showing financial institution details.

Table titled 'RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL' showing equity equivalence results.

5 Investimentos em Coligadas e Controladas
Os investimentos em Coligadas e Controladas foram avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial.

6 Para possibilitar melhor entendimento nas Demonstrações Financeiras, procedemos algumas reclassificações e adequações no Exercício de 1984.

7 Procedimentos
Na consolidação das Demonstrações Financeiras foram eliminadas as seguintes interdependências entre coligadas:

Para possibilitar melhor entendimento nas Demonstrações Financeiras, procedemos algumas reclassificações e adequações no Exercício de 1984.

AÇÃO:-Carta Precatória - 11a.Vara - nº 765/85
Deprecante:Juiz de Direito da Comarca de Soure-Pa(Emílio Camacho Baena-Adv.-)
Deprecado:Juiz de Direito da 11a.Vara Civil de Belém-Pa.
Despacho:Não estando a presente precatória revestida das formalidades legais, pois não consta da mesma o inteiro teor do instrumento de // mandato conferido ao advogado (item II do art. 202 do C.P.Civil), nos termos do art.209 do mencionado diploma legal, recuso dar-lhe cumprimento, determinando a sua devolução ao juiz deprecante.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 698/85
Autora:Celeste SantosCosta(Adv.José Ricard dos Matos dos Santos)
Réu:Donato Cardoso Marçal(Adv.-).
Despacho:I-Defiro o juntada a estes autos do substabelecimento da procuração, requerido / as fls.20;II-Manifesta-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação de fls.14/15 e documento que a acompanha às fls.16/17.Intime-se.

AÇÃO:-Revisional de Aluguel-11a.Vara-nº028/85
Requerente:Espólio de Octávio Augusto de B.Meira(Adv.Paulo Rubio de Souza Meira).
Requerido:Jorge Suleiman Kawhage(Adv.Benedito N.M.David)
Despacho:À manifestação das partes, no // prazo de cinco(5)dias, o laudo técnico de avaliação do imóvel apresentado pelo perito do juízo/nestes autos, às fls.47/55 e documentos que a / acompanham, às fls.56/59.Intime-se.

AÇÃO:-Reintegração de posse-11a.Vara-nº291/85
Requerentes:Raímunda Miranda Bastos e outros(Adv.Pedro Daltr Cunha).
Requerida:Distribuidora Paraense de Carnes Ltda-Casa do Bife(Adv.Antônio Freitas Leite).
Despacho:Intime-se o requerido,para em cinco(5)dias suprir as irregularidades com relação aos documentos anexados com a peça de fls.18/19 em xerocópias sem a devida autenticação.

15ª OFICINA
Cartório Privativo dos Feitos Judiciais
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CARVALHO
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS

15ª VARA.
RESENHA DO DIA 18.03.86.
CARTO. ANA CASTELO.

Proc. nº 31/85 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: CIA. SUL BRASIL DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS (Adv. Waldemar Vianna)
Requerido: EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA (Adv. Wilson Araújo Souza)
Despacho: R.H. À Conta. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 24/84 de EXECUÇÃO FISCAL
Autora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Manoel Célius P. Costa)
Réu: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (Adv. Ana Célia Pastana)
Despacho: R.H. À Conta. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 13/86 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: FRANCISCO XAVIER DA CUNHA TEBERA (Adv. Evangelina Furtado)
Impetrado: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Luiz Ernane Ribeiro)
Despacho: R.H. Cumpra-se o despacho de fls. 18 dos autos, voltando após conclusos para deliberação deste Juízo. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 16/86 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: NÉLIO JOSÉ CHAAR DA SILVA (Adv. Raimundo Gomes Filho)
Requerido: DELEGADO DE DEFRAUDAÇÕES E ESTELIONATO DE BELÉM (Adv.)
Despacho: R.H. Chamº a Ordem o presente processo, para tornar sem efeito o despacho de fls. 28 dos autos, ordenando a citação da parte interessada. Cumpra-se. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 43/86 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: HAMILTON SANTANA FEGADO (Adv. em causa própria)
Requerido: DELEGADO DA DELEGACIA DE FURTO DE VEÍCULOS DA SEGUP/PA (Adv.)
Despacho: R.H. Cancele-se a "distribuição" remetendo-se o petitório ao Cartório competente. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 85/85 de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Embargante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Adv. Haroldo Pinheiro)
Embargado: DER/PA (Adv. Humberto de Mendonça)
Despacho: R.H. Diga o embargante. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 85/84 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Impugnante: DER/PA (Adv. Humberto Mendonça)
Impugnado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Adv. Haroldo Pinheiro)
Despacho: R.H. Diga o apelado. Belém, 17.03.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 19/86 de BUSCA E APREENSÃO
Requerente: TELEPARÁ S/A (Adv. Luis Bernardo Oliveira)

ra)
Requeridos: EBID - EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ (Adv. Daniel Coelho de Souza)
Despacho: R.H. Diga a parte interessada. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 19/86 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: EBID - EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA (Adv. Daniel Coelho de Souza)
Agravada: TELEPARÁ S/A (Adv. Roberto Zahluth de Carvalho)
Despacho: R.H. Forme-se o agravo. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 85/84 de EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: DER/PA (Adv. Humberto Mendonça)
Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Adv. Haroldo Pinheiro)
Despacho: R.H. Diga a apelada. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 138/84 de EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (adv. Alcysio Campos)
Executado: EDOSON WANDERLEI FERNANDES (Adv.)
Despacho: R.H. Tendo em vista o petitório de fls.11 dos autos, diga a parte interessada. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 35/82 de APELAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
Apelante: TRANSPINA SOARES COELHO E CIA. LTDA (Adv. Paulo Ernesto Pereira de Souza)
Apelado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Ubirajara F. e Silva)
Despacho: R.H. Tendo em vista o petitório de fls.87 e 88 dos autos, diga a parte interessada. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº09/85 de DESAPPROPRIAÇÃO
Requerente: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Amadeu Borges)
Requerido: I.N. CRISPIM - MÁQUINAS E MOTORES LTDA (Adv. Edilson Dantas)
Despacho: R.H. Acompanhe este Juízo o Parecer do Órgão do Ministério Público, exarado as fls. 53 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos, em sua parte final. Intime-se. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 112/85 de RECONVENÇÃO
Reconvente: ESTADO DO PARÁ (Adv. Carlos Alberto Lamarão Corrêa)
Reconvidos: CLÓVIS FERRO COSTA E SUA MULHER (Adv. João Emilio Corrêa da Silva Mendonça)
Despacho: R.H. Diga o R.O.M.Pública. Belém, 17.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins.

Belém, 18 de Março de 1986.

Cartório Privativo dos Feitos Judiciais
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Escrivã

BELÉM, 18 DE MARÇO DE 1986

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL. 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. DRA. MARIA DE NAZARETH BRABO SOUZA.
ALVARÁ JUDICIAL: Reqs: DAVI JOSÉ DE SOUZA DA SILVA e DANIEL LUIZ DE SOUZA DA SILVA, repr. por sua mãe ESMERINA PINTO DE SOUZA. (Adv. Raimundo Gomes Filho). DESP: A. Concedo a suplicante o benefício da Justiça gratuita. Diga o Representante do M. Público, a respeito do pedido que está anexo a esta. Em,12.03.86.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Nº 2130/86: Reqt: LINDA ROSA NONATO RIGLIN. (Adv. José Francisco S. Soares) Reqd: RAYMOND ROGER RIGLIN. DESP: Concedo a suplicante o benefício da gratuidade. Arbitro a pensão provisória em um salário mínimo regional, a partir da citação. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 25.05.86, às 10:30 horas. Cite-se, na forma requerida, anotando-se no mandado que a prazo para contestação, de 15 dias, será contado a partir da data da audiência. Em,17.03.86.

ALIMENTOS: Reqt: JAIR CABRAL DOS SANTOS. (Adv. Josefa Kauffman). Reqd: MANOEL CARDOSO DOS SANTOS. DESP: Concedo a suplicante o benefício da Justiça gratuita. Anote-se em todos os assentamentos e na autuação que a ação é ordinária de alimentos. Para fins da Lei nº 968 de 10.12.49, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 25.04.86 às 10:30 horas. Intime-se. Em,17.03.86.

ALIMENTOS: Reqt: MARIA DO SOCORRO SOUZA RODRIGUES. (Adv. Manoel Pedro P. da Costa). Reqd: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA. DESP: Intime-se o procurador da requerente, para no prazo de 24 horas, cumprir o que determina o art. 3º da Lei nº 5.478 de 25.07.68, quanto a apresentação do pedido em três vias. Em,17.03.86.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA: Reqt: NATÁLIA MARIA FREIRE BARRERO. (Adv. Josefa Kauffman). Reqd: JOSÉ DA FONSECA BARRERO. DESP: Concedo a suplicante o benefício da justiça gratuita. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 02.06.86, às

10:30 horas. Cite-se na forma requerida anotando-se no mandado que o prazo para contestação, de 15 dias, será contado a partir da data dessa audiência. Arbitro a pensão alimentícia provisória em um salário mínimo regional, a partir da citação. Em, 17.03.86.

ALIMENTOS. Nº 5564: Reqt: SHELLA CRISTINA e GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS BRITO. (Adv. Consuelo R. de Melo). Reqd: JOÃO CORREIA DE BRITO. DESP: Concedo às suplicantes; o benefício da justiça gratuita, arbitro os alimentos provisórios em 30% sobre os vencimentos brutos do Réu, mais o salário família pertencente as menores requerentes, excluídos os descontos necessários. Designo audiência para o dia 13.08.86, às 10:30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora, afim de que compareça a audiência independentemente de prévio depósito de rol, importando a ausência da requerente em extinção e arquivamento e do requerido em confissão e revelia. Na audiência, se não houver acordo, poderá o réu contestar desde que o faça, por intermédio de advogado. Oficie-se a fonte empregadora para o desconto da pensão arbitrada que deverá ser descontada a partir da citação. Intime-se o representante do M. Público. Em,17.03.86.

DIVÓRCIO CONSENSUAL: Reqt: FRANCISCA MARIA SILVA e PAULO RAMOS SILVA. (Adv. Maricélia C. da Silva) DESP: Designo audiência para o dia 23.04.86, às 10:30 horas. Intime-se as partes, testemunhas e o representante do M.P. Em,17.03.86.

INVENTÁRIO: Reqt: ANEZIA NAZARETH MENDES MADEIRA. (Adv. Maria Luciola F. de Souza). DESP: Concedo a suplicante o benefício da justiça gratuita. Defiro o pedido de fls. 2 e 4 e nomeio inventariante a requerente de deverá prestar compromisso dentro de cinco dias, após dia a Fazenda Pública, não havendo impugnação, ai cálculo, dizendo os interessados em cinco dias. Em,17.03.86.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: Reqt: MARIA DE LOURDES SANTOS MIRABILE. (Adv. Josefina Kauffman). Reqd: MARIA JOSÉ GONÇALVES RUFFEIL. DESP: Entre a ação de consignação em pagamento e ação de despejo, há conexão, nos exatos termos do art. 103 do C.P.C. Além, nos termos do art. 105 do mesmo diploma legal, determinando a reunião das ações propostas em separado, a fim de serem decididas simultaneamente, devendo os presentes autos serem remetidos ao Juízo de direito da 10ª Vara em virtude de se achar preventivo (art. 106 do C.P.C.). Intime-se. Belém, 17.03.86.

INTERDIÇÃO JUDICIAL. Nº 5457/86: Reqt: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINTO. (Adv. Consuelo R. de Melo). DESP: Concedo a suplicante o benefício da justiça gratuita. Cite-se o interditando para comparecer à audiência, que designo para o dia 4.04.86, às 10:30 horas. Intime-se o representante do M. Público. Em,17.03.86.

RITO SUMARÍSSIMO: Reqt: ANTONIO BATISTA MARQUES. (Adv. Raimundo D. N. dos Santos).

ALIMENTOS. Nº 5652/86: Reqt: CLÓDIA SILVA FERREIRA. (Adv. Rosa Maria R. Palmeira). Reqd: ALCINDO CHAGAS FERREIRA. DESP: Concedo a suplicante o benefício da justiça gratuita, arbitro os alimentos provisórios em 30% sobre os vencimentos brutos do réu excluídos os descontos necessários, a partir da citação e designo audiência para o dia 04.08.86, às 10:30 hs. Cite-se o réu e intime-se a autora afim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados e testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, importando a audiência da requerente em extinção e arquivamento e do requerido em confissão e revelia. Na audiência se não houver acordo, poderá o réu contestar a ação, desde que o faça por intermédio de advogado. Oficie-se a fonte empregadora para os fins de direito, Intime-se o representante do M.P. Em,13.03.86.

ALIMENTOS: Reqt: IRACI CARVALHO DA SILVA. (Adv. Iracelia de O. Vaz). Reqd: ANTONIO LIMA DA SILVA. DESP: Intime-se a procuradora da requerente, para no prazo de 48 horas, cumprir o que determina o art. 3º da Lei nº 5.478, de 25.07.68 quanto a apresentação do pedido em 3 vias. Em,17.03.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P. 5842/86: Reqt: Ruth Tei ma Melo de Almeida e Antônio Moura de Almeida. (Adv. Neide Sarah L. Rocha). A. Diga o representante do M.P. Em,12.03.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Nº 5668/86. Reqt: RUY RODRIGUES PALHEIRA e MARIA GALILEIA PALHEIRA DOS SANTOS. (Adv. Dalby Gonçalves). DESP: A. Diga o representante

te do M.P. Em,12.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5562/86: Reqs: JOSE OLIVEIRA BARROS e IVERTE RAIMUNDA QUADROS DE SANTANA. (Adv. Consuelo R. de Melo). DESP: A. Diga o M.P. Em, 12.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5833/86: Reqs: MANOEL D DIAS DA LUZ e MARILDA SARAIVA MENDES. (Adv. Epitácio Santana). DESP: A. Diga o representante do M.P. Em, 12.03.86.
SEPARAÇÃO LITIGIOSA: Reqt: REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA. (Adv. José Santos). Reqd: ARILDO JOSÉ PEREIRA. DESP: Designo o dia 31.03.86, às 10:30 hs., para a audiência de tentativa de conciliação. Cite-se na forma requerida, anotando-se no mandado que o prazo para contestação, de 15 dias (art. 297 do C.P.C.), será contado a partir da data da audiência. Intime-se a requerente a informar a este Juízo a fonte empregadora do requerido. Em,13.03.86.
ALVARA JUDICIAL: Reqt: ANTONIO DAVID VALENTE DE ARAÚJO. (Adv. Suelly Paiva). DESP: A. Diga o Rep. do M.P. Em,14.03.86.
ALVARA JUDICIAL: Reqt: TREZINHA DE JESUS DA SILVA PINHO. (Adv. Francisco G. Miletto). DESP: A. Diga o representante do M.P. Em,11.03.86.
SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Reqs: ELENICE DA SILVA SAMPAIO e GUSTAVO SAMPAIO JUNIOR. (Adv. Nelson J. de Souza). DESP: A. Designo o dia 20.03.86, às 11:30 hs., para a audiência de tentativa de conciliação. Intime-se. Em,05.03.86.
ALIMENTOS: Reqt: CLEIDE BORGES PINHEIRO. (Adv. Elói Valdo J. da S. Jaime). Reqd: AMILTON NONATO CARDOSO VIANA. DESP: Concedo a Suplicante o benefício da justiça gratuita, arbitro os alimentos provisórios em 25% dos vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, mais o salário familiar? a referida pensão será descontada a partir da citação. Designo o dia 19.03.86, às 10:30 horas para a audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados e testemunhas, independente de prévio depósito de rol, importando a ausência da requerente em extinção e arquivamento e do requerido em confissão e revelia, desde que o faça por intermédio de advogado. Oficie-se a fonte empregadora, para fins de direito. Intime-se o representante do M.P. Em,12.03.86.
ALVARA JUDICIAL: Reqt: ZILDA CABRAL MONTEIRO. (Adv. Francisco G. Miletto). DESP: Cumpra-se o requerido pelo Ministério Público às fls. 7, após voltem-me conclusos. Em,13.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 1651/86: Reqs: AMOS BRETTA DIONÍSIO e TANIA GOMES DA SILVA. (Adv. Maria de Nazaré C. Maia). DESP: Vistos, etc... Considerando satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus efeitos legais; o acordo de vontade dos requerentes, constante às fls. 03 dos presentes autos. P.R.I.C. Em,10.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5708/86: Reqs: JULIO G CARDOSO PALHETA e LINDALVA DE NAZARÉ GALIZA PALHEIRA. (Adv. Ilma Abreu). DESP: Vistos, etc... Considerando satisfeitas as exigências legais, homologo por sentença o acordo de vontade dos requerentes, constantes, às fls.03, para que produza seus efeitos legais. P.R.I.C. Em,10.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5715/86: Reqs: JOÃO TRINDADE DE SOUZA e MARIA DAS GRAÇAS MORENO SOUZA. (Adv. Ana C. Bastos). Sent.: Vistos, etc... Considerando satisfeitas as exigências legais, homologo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes, constantes às fls. 03 dos presentes autos. P.R.I.C. Em,10.03.86.
ALIMENTOS: Reqt: LUCILENE MACHES COELHO. (Adv. Arnaldo M. Meira). Reqd: JOSÉ ROSENDO COUTINHO COELHO. DESP: Concedo a gratuidade processual. Anote-se em todos os assentamentos e na autuação que a ação é ordinária de alimentos. Para fins da Lei nº 968, de 10.12.49, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 04.06.86, às 10:30 hos. Cite-se o requerido através de precatória, e notando-se na mesma que o prazo para contestação, de 15 dias (art.297 do C.P.C.), será contado a partir da data da audiência de tentativa, digo ora designada. Intime-se o representante do M.Público. Em,10.03.86.
SEPARAÇÃO CONSENSUAL Nº 5514/86: Reqs: REGINA ELUI DO ROSÁRIO e SAMUEL PASTANA DO ROSÁRIO. (Adv. Rosa Maria R. Palmeira). DESP: A. designo o dia 28.03.86, às 10:30 hs., para a audiência de conciliação. Intime-se as partes. Belém, 05.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5745/86: Reqs: PAULO LUCIO MESQUITO DE CARVALHO e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE CARVALHO. (Adv. Alcenildo R. Silva). DESP: A. Diga o representante do M.P. Em,05.03.86.
SEPARAÇÃO CONSENSUAL Nº 5608/86: Reqs: RAIMUNDO PAIVA DE MATOS e VIGILANTE NASCIMENTO DE MATOS. (Adv. Ana C. Bastos). DESP: A. Designo o dia 28.03.86, às 11:30 hs., para a audiência de conciliação. Intime-se. Em,05.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 3578/86: Reqs: SEVERI-

NO TRINDADE BARROS e RAIMUNDA DO SOCORRO PANTOJA BARROS. (Adv. Selma de Freitas). DESP: A. Diga o representante do M. Público. Em,12.03.86.
ALIMENTOS Nº 5324/86: Reqs: MARIA JOSÉ GERIANO. (Adv. Rosinei Silva). Reqd: ALDENOR DE JESUS FREITAS. DESP: A. Intime-se a procuradora dos requerentes para no prazo de 48 horas, cumprir o que determina o art. 3º da Lei nº 5.478, de 25.07.68, quanto a apresentação do pedido em 3 vias. Em,05.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5634/86: Reqs: MANOEL SANTANA MONTEIRO e MARIA DE LOURDES DA COSTA BARBOSA. (Adv. Rosa Palmeira). DESP: A. Diga o representante do M. P. Em,05.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: Reqs: RAIMUNDO MARTINS PADILHA e FATIMA MARIA DOS SANTOS PADILHA. (Adv. Nelson J. de Souza). DESP: A. Diga o representante do M.P. Em,07.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5124/86: Reqs: LUIZ CARLOS JUREMA DOS SANTOS e EDILVA FERREIRA SILVA. (Adv. Selma de Freitas). DESP: A. Diga o representante do M.P. Em,05.03.86.
RETRIFICAÇÃO JUDICIAL: Reqt: MARIA DA PAZ SILVA COSTA. (Adv. Tania Moreira de Souza). DESP: A. Diga o representante do M.P. Em,10.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5753/86: Reqs: PEDRO CORRÊA e TEREZINHA SANTOS MARTINS. (Adv. Ilma Abreu). DESP: A. Diga o representante do M. P. Em,05.03.86.
ALIMENTOS: Reqt: SAFIRA DE FARIAS TEIXEIRA. (Adv. José Maria de L. Costa). Reqd: RAIMUNDO SANTOS TEIXEIRA. DESP: A. Concedo a suplicante o benefício da justiça gratuita, arbitro os alimentos provisórios em 30% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários mais o salário família. O referido desconto será a partir da citação e designo audiência para o dia 27.06.86, às 10:30 hs.. Cite-se o réu e intime-se a autora, a autora, a fim de comparecerem a audiência acompanhados de seus advogados e testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, importando a ausência da requerente em extinção e arquivamento e do requerido em confissão e revelia. Na audiência se não houver acordo poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado. Oficie-se a fonte empregadora, para os fins de direito. Intime-se o representante do M.P. Intime-se a procuradora da requerente, para no prazo de 48 horas cumprir o que determina o art. 3º da Lei nº 5.478 de 25.07.68, quanto a apresentação do pedido em 3 vias. Em,10.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5462/86: Reqs: PAULO S SÉRGIO DAS NEVES AZEVEDO e JULIA DO SOCORRO ALVES FARIAS. (Adv. Luiz Antônio N. Ramos). DESP: A. Diga o Representante do M.P. Em,12.03.86.
ALIMENTOS Nº 5557/86: Reqs: RAIMUNDA CORRÊA BORGES. (Adv. Antônio F. Cardoso). Reqd: JOSÉ MARTINS BORGES. DESP: A. Conclusos. Belém,12.03.86.
SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 5701/86: Reqt: MARIA DE NAZARÉ CASTRO DO ROSÁRIO. (Adv. Djalma Peitosa) Reqd: MANOEL LISBOA DO ROSÁRIO. DESP: A. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 28.04, às 10:30 hs. Cite-se na forma requerida, anotando-se no mandado que o prazo para contestação, de 15 dias será contado a partir da data da audiência acima designada. Em,12.03.86.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5759/86: Reqs: FLÁVIO PEREIRA TAVARES e ELLIANA DE NAZARÉ CUNHA DE ALMEIDA. (Adv. Norma Borges). DESP: A. Diga o representante do M.P. Em,13.03.86.
AVERBACÃO Reqt: MARIA BENEDITA OLIVEIRA DE OLIVEIRA. (Adv. Dorival dos Santos). DESP: A. Intime-se a requerente a habilitar o pai do menor a fim de que o mesmo se pronuncie a respeito do pedido. Em,10.03.86.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 043/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 13.03.86.

OFÍCIOS: Nº 066/86 : Dr. Paulo Meira - Proc. Chefe da Procuradoria da República/PA.
Assunte: : Acusa recebimento de Of. nº 0392/86.
DESPACHO: : Arquivo-se. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Nº 461/86 : Bel. José Ferreira Sales -Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunte: : Encaminhamento (Fax) nos autos de IFL nº 021/86-SR/DFP/PA.
DESPACHO: : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
PETIÇÕES:
 Petições de Agostinho de Assis Nobre : 1075
 Advog. : Dr. Helionar Mates
Assunte: : Em cumprimento ao r. despacho de fls. 88, Proc. nº 27.216.
DESPACHO: : Idêntico ao anterior.
 Petição de Nazilla Salviano Campos. - Advogada.
Assunte: : Requer juntada de documento, Proc. nº 28.555.
DESPACHO: : Idêntico ao anterior.
 Petição de I A P A S
Advog.: : Dra. Maria Nazaré Moraes
Assunte: : Requer sobreestamento de Proc. nº ... 27.296.
DESPACHO: : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
 Petição de I A P A S
Advog.: : Dr. Wilson Cardese Souza
Assunte: : Ven acompanhar Proc. nº 21.606.
DESPACHO: : Idêntico ao anterior.
PETIÇÕES de I A P A S
Advog.: : Dr. Wilson Cardese de Souza
Assunte: : Ven acompanhar os Proc. nºs: 23.572 e 23.707.
DESPACHO: : N. A. Sim. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
 Petições de I A P A S
Advog.: : Dr. Wilson Cardese de Souza
Assunte: : Requer providências, Proc. nºs: 21.606, 23.707, 28.337 e 28.545.
DESPACHO: : N. A. Sim, em termos. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
INQUÉRITO POLICIAL Nº 142/85-SR/DFP/PA
DESPACHO: : Considerando o parecer retro, emitido pelo Dr. Procurador da República, oficie-se à autoridade policial para que a mesma, em complemento ao expediente de fls. 50/51, indique os órgãos ou instituições públicas a serem beneficiadas com a doação da substância ou material volátil. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: : Nº 14.946
Execüte.: : Fazenda Nacional
Exeqde.: : Banco Brasileiro de Descontos S/A.
Advog.: : Dr. Carlos Balbino Petiguar
DESPACHO: : Diga e execute sobre o pedido de fl. 38. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
PROCESSO: : Nº 19.696
Execüte.: : Fazenda Nacional (Dr. José A. Petiguar)
Advog.: : Dr. Paulo Meira
Exeqde.: : Amazonia Metalúrgica S/A
DESPACHO: : Sobre o requerimento de fl. 12/13, diga a exequente. Belém, Pa. em 13.03.86 a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
PROCESSO: : Nº 19.852
Execüte.: : Fazenda Nacional
Advog.: : Dr. Almerindo Trindade
Exeqde.: : Socap Artesanato Ltda.
SENTENÇA: : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento, a presente execução. Em consequência, ordeno e levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente a Fazenda Nacional e, como executada a Socap Artesanato Ltda. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa. em 13.03.86. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
PROCESSO: : Nº 19.882
Execüte.: : Fazenda Nacional
Advog.: : Dr. Almerindo Trindade
Exeqde.: : Socap Artesanato Ltda.
SENTENÇA: : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento a presente execução. Em consequência, ordeno e levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente a Fazenda Nacional e, como executada a Socap Artesanato Ltda. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
PROCESSO: : Nº 20.192
Execüte.: : Fazenda Nacional

Advog. : Dr. Almerindo Trindade
Execda. : Secap Artesanato Limitada
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento, a presente execução. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequentes a Fazenda Nacional e, como executada a Secap Artesanato Ltda. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa. em 13.03.86. a) Juiz Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.638
Exeqte. : Fazenda Nacional
Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
Execda. : Lúcia Costa Profetti
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento, a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequentes a Fazenda Nacional e, como executada a Lúcia Costa Profetti. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa. em 13.03.86. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.192
Exeqte. : Fazenda Nacional
Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
Execda. : José Cabral
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento, a presente execução. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequentes a Fazenda Nacional e, como executado José Cabral. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.101
Exeqte. : Fazenda Nacional
Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
Execda. : Américo Iannino Soares
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento, a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequentes a Fazenda Nacional e, como executado Américo Iannino Soares. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, Pa. em 13.03.86. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.820
Exeqte. : Fazenda Nacional
Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
Execda. : Metro Engenharia Limitada.
DESPACHO : Diga a exequite. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.332
Exeqte. : I A P A S
Advog. : Dra. Maria Nazaré Moraes
Execda. : Glândica Santa Cecília Ltda.
DESPACHO : Dozire e requerimento de fl. 17, item 2, no que tange a reunião dos processos cujos números são apontados pela interessada. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.168
Exeqte. : I A P A S
Advog. : Dra. Vera Lúcia Santos
Execda. : Benedita Pinheiro Araújo
DESPACHO : Defere e requerimento de fl. 8. Faça-se a conta e intime-se a executada para efetuar o pagamento das custas processuais. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs: 23.312, 23.313, 23.314, 24.192, .. 24.198, 29.219, 29.221, 29.237, 29.336.
Exeqte. : S U N A B
Advog. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Execda. : Estância Belém Ltda.; J. G. Neto; Supermercado Cruzeiro Ltda.; Domingos Ribeiro Viana; Farmácia Globo Ltda.; Cráste Rei Empreendimentos Ltda. (Midl-Box); J. C. Neves Dias (Farmabricao); A. S. Pinheiro & Cia. Ltda.; Liluvi Ltda. (Bar Itapanu).

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.970
Exeqte. : I B D P
Advog. : Dra. Creonor Aragão
Execda. : Estância Luz
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSOS : Nºs: 23.683, 24.510, e 24.921.
Exeqte. : I A P A S
Advog. : Dr. José Alberto Santos e outra.
Execda. : Sada Ibbe Brito; Pedro Bentes Pinheiro; Nelito Indústria e Comércio S/A.
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO : Nº 26.629
Exeqte. : Cons.Reg.de Corretores de Imóveis.
Advog. : Dr. Ronaldo Koury Maués
Execda. : Ivan Montenegro Janá
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO : Nº 27.638
Exeqte. : Cons.Reg. de Química da 6ª Região
Advog. : Dr. Dercyllios Noronha
Execda. : Círculo Militar de Belém.
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSOS : Nºs: 28.662, 29.027, 29.049, 29.277.
Exeqte. : Cons.Reg.de Engenharia,Arquitetura e Agronomia - PA/AP.
Advog. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Execda. : Telmo Castro de Oliveira; Onélio José de Souza; Araci Borges Ferreira e Belagri - Belém Agricultura Com. e Representações Ltda.
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSO : Nº 20.527
Exeqte. : Fazenda Nacional
Advog. : Dr. Almerindo Trindade
Execda. : Joselio de Barros Carneiro
Advog. : Dr. Antonio Freitas Leite
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.316
Exeqte. : S U N A B
Advog. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Execda. : Pedro Jardim Martins
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

PROCESSOS : Nºs: 1.635, 4.885, 12.486, 12.909, .. 13.783, 13.944, 15.266, 15.458,16401, 16.586, 16.594, 16.955, 17.682,18249, 18.334, 18.446, 18.681, 19.090,19334, 19.459, 19.693, 19.695, 19.698,19784, 19.804, 19.854, 19.858.
Exeqte. : Fazenda Nacional
Advog. : Dr. José Augusto Potiguar
Execda. : Eurimpex Ltda. Comércio Importação e Exportação;M.Barbosa; Cerâmica Nova I Limitada; Américo Natalline Carneiro B Brasil; Indústria de Madeiras Visão Limitada; Transportes Belém Lisboa Limitada; João Coelho de Medeiros;Caixá Manduca Limitada; Indústria de Esquadrias de Alumínio; W. F. Santos; Gráfica Belém Indústria e Comércio Limitada; C. B. N. - Construtora Brasil Norte Limitada; T. Stolf Comércio e Indústria; Joaquim Gomes Norões de Souza; Almir Alves Camelo; Amazônia Metalúrgica S/A - Ametal; R.D.de Araújo Paiva; Marituba - Indústria e Comércio de Madeiras Limitada; Alceu Alfredo Brazão e Silva; Joaquim Gomes Norões de Souza; Ivan Maranhão Gráfica e Editora Maranhão; Epal Industrial Limitada; J. Dias Companhia; Wilson Wischansky; Eletrobel Engenharia Com. e Representações Ltda.; A Revendedora de Cigarros Ltda; Kunihisa Teshima.

DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 13.03.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs: 19.860, 19.864, 19.866, 19.876, 19.880, 20.016, 20.196, 20.200, 20.216, 20.219, 20.223, 20.239, 20.567, 20.573, 20.579, 20.581, 20.587, 20.592, 20.594, 20.596, 20.598, 20.614, 20.616, 20.627, 20.629, 20.637, 20.645, 20.661, 20.667, 20.699, 21.007, 21.100, 21.110, 21.144, 21.460.
Exeqte. : Fazenda Nacional
Advog. : Dr. José Augusto Potiguar e outros.
Execda. : Suang Madeiras Ltda.; Nagib ali Abou Zaki; Jeovani Abrahão; Artema Artefatos de Madeiras em Geral Ltda.; Bel Print Auto Adesivos Ltda.; Amazônia Metalúrgica S/A - Ametal; Edgraf Limitada; Ciana Comércio e Indústria de Acumuladores Nalter; Eccal Limitada; José Sant'Ana de Souza Pereira; Jorge Pereira Lima Irmão Limitada; R. Pio Furtado Artesanatos de Madeiras; Waldir Farias Freitas; Franklin Bacelar Aguiar; Vinícius Babury Oliveira; Maria Maradei Pereira; José Maurício Alves Fernandes; Warren Johnson Rhone; Lauro Santos Siqueira; Antonio Carlos de Souza Rodri-

gues; Francisco Andrade de Aquino; Pedro Renato Simon Aguirre; Manoel Gomes de Rosário; Edivaldo Aquino Sacramento Lobato; José Maria Gomes; Emercina Maria de Sena Borges Rita; Ramiro Fernandes Nazaré; João Emilio Martins Macedo Samuel de Carvalho Chaves; Sanecon Saneamento e Construções Ltda; Bel Print Auto Adesivos Ltda.; Cimal - Comércio Indústria de Madeiras a Preferida; Palmeiras da Amazônia S/A - Palmazem; Laudilson Araújo Moura; Saney Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nº 21.517, 21.615, 22.160, 22.166, .. 22.168, 22.174, 22.190, 22.208,22.408, 22.414, 22.454, 22.669, 22.865,22.877, 22.907, 23.001, 23.003, 23.057,23.138, 23.140, 23.325, 23.327, 23.335,23.337, 23.381, 23.383, 23.395, 23.399,23.429, 23.433, 23.435, 23.437, 23.439,23.443, 23.451, 23.490, 23.495, 24.075,24.077, 24.079, 24.083, 24.089, 24.091,24.093, 24.103, 24.107, 24.113.

Exqte. : Fazenda Nacional
Advog. : Dr. Augusto Potiguar
Execda. : Mário Carlos Freitas de Moraes; M. C. Lobato Construtora Ltda; Cresce Demetrio dos Santos; José Augusto Pontes Moraes; João Pontes de Moraes; José Adalberto de Amaral; José Murilo dos Anjos Hilário Selbmann; Madeira - Madeiras Pará Ltda.; Mazônia Metalúrgica S.A. - Ametal; Jádriel de Souza; Amazônia Metalúrgica S/A - Ametal; Comag Comércio e Indústria de Madeiras em Geral Ltda.; Cardinal Aquarium Belém Ltda; Armazem Freitas Ltda.; Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia; Benedito Lima do Nascimento; Ciana Comércio e Indústria de Acumuladores Nalter Ltda.;Melquiades da Silva Mates; João Batista Cerqueira; T. C. Cordeiro; R. Pio Furtado Artefatos de Madeiras; R. Pio Furtado Artefatos de Madeiras; Madeiras e Móveis do Pará Comércio Indústria Rep. Ltda.; Emilio Hector Gonzalez; Jean Lenar Santos; Raphael Siqueira; Madeiras e Móveis do Pará Com. Ind. Rep. Ltda.; Reunidas S/A Indústria Comércio e Exportação de Implementos Agrícolas e Reserviários; Heliton Mouzinho Guimarães Empresarial - Empresa de Segurança e Conservadora Limitada; Restaurante Comercial; Sociedade Civil Senador Lemes;Reocdis Representações Comércio e Distribuição Limitada; Lopes Bandeira; R. M. Panteja; Femesc Ind.Com. Ltda; Raimundo Honório Cardoso da Cunha Coimbra;João Emilio Martins Macedo; Manoel de Carmo Barroso; Lucas Oliveira Araújo; Luiz de Gennaga Monteiro Tavares; Leonai Rubem Fernandes Garcia; Carlos Alberto Lira de Almeida; Baseobras - Madeiras Ind. e Comércio Ltda.; Penha Indústria e Comércio Ltda.; Móveis Polímex Indústria Comércio e Exportação Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs:24.115, 24.117, 24.121, 24.129, .. 24.137, 24.222, 24.224, 24.231, 24.237, 24.255, 24.257, 24.259, 24.291,24.293, 24.295, 24.297, 24.299, 24.301,24.247, 24.349, 24.353, 24.357, 24.359,24.363, 24.367, 24.369, 24.400, 24.410,24.418, 24.420, 24.426, 24.452, 24.458,24.462, 25.045, 25.047, 24.049, 25.051,25.055, 25.057, 25.061, 25.063, 25.065,25.067, 25.071, 25.073, 25.075, 25.079,25.083, 25.095, 25.103, 25.105, 25.115,25.117, 25.121, 25.125, 25.127, 25.129,25.141, 25.145, 25.277, 25.303, 25.305,25.339.
Exeqte. : Fazenda Nacional
Proc. : Dr. José Augusto Potiguar.
Execda. : Raimundo Magno Ribeiro da Silva; Farmácia e Drogaria Silmara Limitada; R. Varias Empreendimentos Ltda.; Luiz Otávio Valente da Silva; Edmar de Pinho Lobato Comércio de Madeira Norte Sul; José Lopes Tavares; Jenas Comercial Limitada; Ibraim José Barbosa de Moraes; José Maria Rodrigues Dutra;Empresa de Transportes Belém LisboaLtda José Vieira Damasceno; Indústria e Comércio Salevi Limitada;MS.Maia Cardoso;Serviços elétricos Telefone Projetos e Representação Ltda.; Heraldo Moraes de Lima; Gate & Sapate Limitada; Iracema Pinho da Rocha; IAP - Nordeste Fertilizante Limitada; Embracol Comércio e Serviços Limitada; M. Cardoso e Nascimento Limitada; Transportes Belém, Lisboa Limitada; Ducimar G. da Costa; Meridional Comércio Limitada; Paulo Sérgio Correa de Barros; Wagner Ney Sales; Clésilde José Lopes do Mendez; Mário Rossy & Companhia; José Le-

ridas S/A; Contaregis Ltda; ISF Ir-
mãos Santos Pescados Ltda; Leopoldi-
na dos Santos Mariano; e Maria Na-
zaré Coelho.

DESPACHO

Idêntico ao anterior.

Petições Iniciais de Execução Fiscal que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMO - VEIS (Adv. Dr. Ronaldo Koury Maués), move contra Edvaldo Rodrigues de Souza; Dalton Cordeiro Lima Junior; Dilson Almeida dos Santos Loureiro; Cícero Soares Lopes; Clesio R. Santiago Maranhão Alberto Frota de Almeida; Antonio Carlos Maués Nascimento; Antonio José de Sá.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 13.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº : AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA
29.682
Deprecante : Juiz Federal da 2ª Vara da Seção do Maranhão.
Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara do Pará
DESPACHO : Remetam-se os autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 13.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº : AÇÃO PENAL
26.997
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Otacilio Pinto das Chagas
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 13.03.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª V.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: Ary da Motta Silveira

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 27 de março para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Carban-Comércio e Transporte Ltda. (adv.a. Ione Arrais)
Agvdo: Telepar S.A. (adv. Antônio Gomes)
Relator: Desembargador AURÉLIO DO CARMO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil (adv. Waldemar da Silva)
Apdo: José da Silva Machado (adv. Paulo Klautau)
Relator: Desembargador OSSIAM ALMEIDA

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (Pa), 21 de março de 1986.

GENGIS FREIRE
G.13160 Subsecretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2a.CÂMARA CÍVEL ISOLADA

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE, PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FOI DESIGNADO O DIA 03 DE ABRIL PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGVTE: CARBAN-COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. (ADVA. IONE ARRAIS)
AGVDO: TELÉPARÁ S/A (ADV. ANTONIO GOMES)
RELATOR: DES. AURÉLIO DO CARMO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO BRASIL (ADV. WALDEMAR DA SILVA)
APDO: JOSÉ DA SILVA MACHADO (ADV. PAULO KLAUTAU)
RELATOR: DES. OSSIAM ALMEIDA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DO TJE, BELÉM(PA), 24 DE MARÇO 1986

GENGIS FREIRE
SUBSECRETÁRIO DO TJE G.13191

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3a.CÂMARA PENAL ISOLADA

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE, PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FOI DESIGNADO O DIA 04 DE ABRIL PARA JULGAMENTO DO SEGUINTE FEITO:

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENHIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS - CAPITAL

RECTES: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL E ORLANDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO (DR. AMÉRICO LINS DA S. LEAL)
RECDSOS: OS MESMOS
RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO NETO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DO TJE, BELÉM(PA), 24 DE MARÇO 1986

GENGIS FREIRE
SUBSECRETÁRIO DO TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE, PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FOI DESIGNADO O DIA 04 DE ABRIL PARA JULGAMENTO DO SEGUINTE FEITO:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APTE: TONY LANCHONETE E RELOPEÇAS LTDA. (DRA. IONE ARRAIS)
APDOS: HUMBERTO MARADEI PEREIRA E OUTRO (DR. THALES R. PEREIRA)
RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO NETO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DO TJE, BELÉM(PA), 24 DE MARÇO 1986

GENGIS FREIRE
SUBSECRETÁRIO DO TJE G.13191

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente, exarou às fls. 44v, dos autos de Agravo Regimental da Capital em que é Agravante: Leal Santos Pescados S/A (adv. Haroldo A. Santos) e Agravado: O R. Despacho da Presidência que ordenou a suspensão da medida liminar concedida pelo M.M. Juiz da 15ª Vara Cível em Mandado de Segurança, impetrado pela Agravante, o seguinte despacho:

" Intime-se a agravante para comparecer a data da publicação do despacho no DOE, tendo em vista as disposições do art. 279 do Regimento Interno do T.J.E. Prazo: 72 horas.

Após, voltem os autos à Doutra Procuradoria Geral de Justiça.

Belém, 01-03-86

(a) Ary da Motta Silveira
Presidente"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 20 de março de 1986

Luis Faria
Secretário do T.J.E. G.13191

EDITAL - VISTA
Faço público, que se encontra neste Cartório, no Tribunal de Justiça, com vista ao doutor Rosomiro Arrais, advogado de LORI HPDI DRPHER TUPIA, o Recurso Extraordinário contra si interposto por PROMAD-PRODUTOS DE MADFIRAS LTDA. (Drs. Eduar do Moreira e outros), a fim de apresentar impugnação, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 20 de março de 1986.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL - VISTA.
Faço público, que se encontra neste Cartório, no Tribunal de Justiça, com vista ao doutor Ulysses Coelho de Souza, advogado da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, o Recurso Extraordinário interposto por SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVIGAÇÃO (SANAVE), (Adv. Luiz Fernando Luz), a fim de apresentar impugnação, no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 20 de março de 1986.
WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 04 de abril para julgamento do seguinte feito:
RECURSO EXTRAORDINÁRIO DE HABEAS CORPUS - CAPITAL
Reclamante: GENGIS FREIRE
Reclamado: TONY LANCHONETE E RELOPEÇAS LTDA.
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
Prazo para impugnação: 5 dias, a contar da publicação deste Edital.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de março de 1986.

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém(PA), 24 de março de 1986.

GENGIS FREIRE
SUBSECRETÁRIO DO TJE G.13191

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ABAETETUBA
EDITAL DE CITAÇÃO

1078

A Doutora MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA, M.M. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará na forma da Lei etc....

FAZ SABER aos que este lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente Cita os réus que se encontram em lugar incerto e desconhecido pelo prazo de 30 dias, para se apresentarem no dia 28 de abril do corrente ano, às 10:00 horas no edifício do Fórum Dr. Hugo Mendonça, situado à Av. D. Pedro II, nº 1177, nesta cidade de Abaetetuba, para a Audiência de Justificação prévia nos Autos Cíveis de Ação de Usucapião em que é Suplicante MARIA GUILHERMINA DE MIRANDA, que se processa neste juízo, conforme despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Designo o dia 28 de abril às 10:00 horas para a Justificação Prévia comparecendo as testemunhas independente de intimação. Cite-se pessoalmente através de mandado os confinantes e por Edital os réus incertos ou desconhecidos, observando o prazo disposto no artigo 232 item IV do Código de Processo Civil. Certifique por Carta para que manifestem interesse na causa os representantes da fazenda Pública da União do Estado e do Município e ainda do ITERPA. Dê ciência ao representante do M. Público. Ab. 11.03.86 (as) Dra. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara. Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório do 2º Ofício, aos Quatorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis. Eu Joana Maria Coutinho de Melo, Tabeliã, o datilografiei, subscrevo e assino.
DRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA
Juíza de Direito da 1ª Vara
(G. Reg. nº 13.163)

Edital da Comarca de Portel

A Dra. Jacyra Moraes Rabelo, Juíza de Direito da Comarca de Portel, Estado do Pará, etc...

Faz Saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Sr. Washington Muanarino Barbosa, Adjunto de Promotor Público da Comarca de Breves, foi denunciado Admar Primavera Jardim brasileiro, solteiro, comerciaro, 33 anos de idade filho de Izaque da Silva Jardim e Ivalina Leão Jardim, e Adelino Borges Cardoso, brasileiro, solteiro braçal, filho de José Cardoso Vieira e Iteelvina Borges Vieira, ambos sem residência defenida, estando em lugar incerto não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, itens III e IV, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob penas de revelia, compareçam a este Juízo no dia 12 do mês de abril, às 14:00 horas, a fim de serem interrogados pela práticas dos crimes acima mencionados.

Portel, Pará, 24 de fevereiro de 1986

p.m.

a) Dra. Jacyra Moraes Rabelo
Juíza da Comarca

Edital da Comarca de Portel

A Dra. Jacyra Moraes Rabelo, Juíza de Direito da Comarca de Portel, Estado do Pará, etc...

Faz Saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Sr. Washington Muanarino Barbosa, Adjunto de Promotor Público da Comarca de Breves, foi denunciado Domingos Costa Filho, brasileiro, solteiro, lavrador, 42 anos de idade, filho de Domingos José da Costa e Antonia Cardoso da Costa, sem residência defenida estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Artigo 121§2º, item II, do C.P.B.E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 do mês de abril às 16:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

